

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

# ATA DE REUNIÃO

Procedimento concursal comum de entre candidatos/as com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, para o preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para a Divisão Agroalimentar e Desenvolvimento Rural (DADR) - Unidade de Agroalimentar e Licenciamentos (UAL)

## OE202412/0780 - 3 TS

Designação da Reunião: 4ª Reunião de Júri

Local: CCDR LVT, IP - por videoconferência Data e hora: 07-02-2025 | 09h00

#### Presenças:

|          | Nome            | Cargo                      | Entidade     |
|----------|-----------------|----------------------------|--------------|
| <b>√</b> | Ana Faustino    | Diretora de Unidade da UAL | CCDR LVT, IP |
| <b>√</b> | Eufémia Capucho | Chefe de Divisão da DADR   | CCDR LVT, IP |
| ✓        | Teresa Martins  | Técnica Superior da DARH   | CCDR LVT, IP |

#### Ordem de trabalhos:

| Pontos | Assuntos  |  |
|--------|---|--|
| OT1    | Decisão final sobre a exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal |  |
| OT2    | Agendamento da prova de conhecimentos                                     |  |
| OT3    | Regras sobre o material de consulta a utilizar durante a prova            |  |
| OT4    | Notificação aos/as candidatos/as  |  |

### Documentos de base:

#### I31774-202411-UGAFRH/DARH

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025, pelas 09.00 horas, reuniu por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum de entre candidatos/as com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP (CCDRLVT, IP), datado de 04.12.2024, constituído por Ana Faustino, Diretora da Unidade Agroalimentar e Licenciamentos (UAL), que preside e pelas vogais Eufémia Capucho, 1.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão Agroalimentar e Desenvolvimento Rural (DADR) e Teresa Martins, 2.ª vogal efetiva, Técnica Superior da Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da CCDR LVT, IP.

A Presidente do júri deu início à reunião, propondo a ordem de trabalhos acima referida, que foi aceite por unanimidade.

Ponto 1 – Decisão final sobre a exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal;



CCDRLVT

Terminado o prazo estabelecido para a pronúncia dos/as interessados/as e não tendo os/as seguintes candidatas/as apresentado alegações em sede de audiência de interessados, o Júri delibera, por unanimidade,

excluir os/as mesmos/as, atentos os fundamentos seguintes:

a). Por não ser titular de uma licenciatura na área das ciências agrárias, no âmbito da área de educação e

formação 621: Produção agrícola e animal, tendo em atenção a Classificação Nacional das Áreas de Educação

e Formação (CNAEF), definida nos termos da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, na sua redação atual, e

conforme previsto no ponto 3.2.3, da Oferta de Emprego OE202412/0780:

Ana Laura Ferreira de Freitas.

b). Por ter submetido a candidatura fora de prazo e sem a apresentação dos documentos que obrigatoriamente

devem acompanhar o formulário, conforme previsto nos pontos 7 e 7.1, da Oferta de Emprego OE202412/0780:

Gustavo Morais Teixeira Serrão Gomes

c). Por não ter submetido comprovativo da titularidade do nível habilitacional, a licenciatura, exigido para a

carreira de técnico superior, conforme previsto no ponto 3.2.3, da Oferta de Emprego OE202412/0780:

Jéssica Silva Rebelo;

Ponto 2 - Agendamento da prova de conhecimentos.

O júri deliberou marcar a data do método de seleção a Prova de Conhecimentos (PC), para o dia 12 de fevereiro

de 2025, pelas 15h00, nas instalações da CCDRLVT, na Quinta das Oliveiras, Estrada Nacional 3, em

Santarém, sendo os/as candidatos/as admitidos/as, notificados/as, para estarem presentes a partir das 14h45,

munidos/as do documento de identificação com fotografia.

Ponto 3 - Regras sobre o material de consulta a utilizar durante a prova

O júri deliberou que não pode ser utilizado qualquer meio eletrónico durante a realização da prova de

conhecimentos. Desta decisão deve ser dado conhecimento aos/as candidatos/as aquando da notificação da

data da prova e da entrevista.

Ponto 4 - Notificações aos/as candidatos/as

Ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado

com a n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, deliberou o júri

promover a notificação dos/as candidatos/as excluídos/as, através de correio eletrónico, informando da

disponibilização da presente ata na página eletrónica da CCDRLVT, I. P..

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida

An frishers

Externin Cocasive Copiecho

e achada conforme, vai ser assinada por todos membros do Júri presentes.

O júri:

(A Presidente de júri)

\_\_\_\_\_

CCDRLVT

(A 1.ª Vogal efetiva)

Turatus.

(A 2ª Vogal efetiva)